



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº669/2024

EMENTA:PODA NOS BAMBU DEPOIS DA
CASA DE ARTESANATO BERE E DILMA E
DEPOIS DA PONTE DE MADEIRA –
Quilombo do campinho

Exmo. Senhor

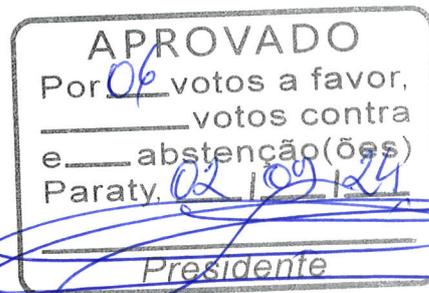
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando:**PODA NOS BAMBU DEPOIS DA CASA DE ARTESANATO BERE E DILMA E DEPOIS DA PONTE DE MADEIRA – Quilombo do campinho**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a poda dos bambu pois esta prejudicando os fios de energia elétrica, quando tem vento cai em cima do fio e mas de 15 casas fica sem luz.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 30/08/2024 10:38

Checksum: **F1FA28808C3A133393EA06A86B5010B10EBF3974B997AACBBF6FE82911C9B9CF**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 35003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003000300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.